



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 024/2008**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

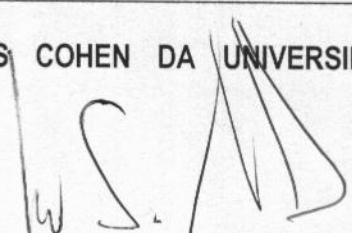
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

CONCEDER a revalidação dos diplomas, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos interessados abaixo discriminados:

PROC. Nº	NOME	DIPLOMA
119/2008	IDANIA MARLENY J. CABRERA	Enfermagem
120/2008	IVETTE IRAZEMA PENEDO SÁNCHEZ	Enfermagem
123/2008	MARIA DEL ROSARIO ACUNA REATEGUI CRUZ	Enfermagem
124/2008	NELLY GABRIELA RIOS SHILING DE FREYRE	Enfermagem
125/2008	ROXANA PINEDO ROJAS MACHADO	Enfermagem
126/2008	ROGER FLORES PEREZ	Enfermagem
127/2008	RUTH ALY RIOS PAREDES	Enfermagem
128/2008	ZAIDA ESTHER CARDENAS CHAVEZ	Enfermagem

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2008.

  
Gerson Suguiyama Nakagima  
Presidente em exercício